



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA NAZARÉ
GESTÃO 2025-2028

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA NAZARÉ
ESTADO DE MATO GROSSO
www.novanazare.mt.gov.br

FORMULÁRIO PARA CANCELAMENTO
LOCAL DE COSTUME

14 / 04 / 2026

Leticia Almeida Bispo
Gerente de Administração
Portaria/RH nº 070 de 24/04/2025

DECRETO Nº. 4641 DE 14 DE ABRIL 2026.

**"CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO
EDITAL DO CONCURSO Nº 001/2021 DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ-MT".**

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito Municipal de Nova Nazaré,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso nº 001/2021, publicado no Diário
Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 14/01/2022;

CONSIDERANDO a necessidade do provimento de Cargos públicos do quadro
efetivo;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público nº
001/2021, para os Cargos constante na relação do Anexo II, do presente Decreto, para
se apresentarem na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova
Nazaré, situado a Avenida Jorge Amado S/N – Setor Sul, no prazo de **30 (Trinta) dias**, a
partir da data da publicação, no horário de segunda a quinta feira das 07:30 às 11:30
horas e das 13:30 as 17:30 e as sextas feiras de 07:30 as 11:30, pessoalmente ou por
procurador munido de instrumento de procuração pública.

Art. 2º. Os candidatos deverão se apresentar com fotocópias da documentação
devidamente autenticadas via cartório ou fotocópias com originais, os quais constam no
Anexo I deste Decreto.

Art. 3º. Se o candidato convocado não se apresentar para a entrega da
documentação ou apresentar a documentação de forma incompleta ou incorreta, no
prazo estabelecido por este Decreto, será considerado **DESISTENTE** do direito de ser
nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Concurso.



Art. 4º. Os Candidatos convocados no anexo II, poderão exercer o cargo em outra secretária conforme, conforme previsto no item 2 do edital.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 abril de 2026

Registre-se; publique-se; Cumpra-se;

gov.br

Documento assinado digitalmente
REGINALDO MARTINS DEL COLLE
Data: 14/04/2026 15:26:34 -0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Reginaldo Martins Del Colle
Prefeito Municipal, de Nova Nazaré-MT.

ANEXO I

- 1- Cópia da Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- 2- Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (arts. 12 e 37, I da CF/88);
- 3- Cópia do Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF)
- 4- Cópia Título de Eleitor;
- 5- Cópia carteira de trabalho (constando número e data de emissão);
- 6- Cópia Cartão PIS/PASEP;
- 7- Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento;
- 8- Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos (as) dependentes;
- 9- Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos (as) menores de 05 anos (constando a parte da frente e as vacinações);
- 10- Comprovante de frequência Escolar dos filhos (as);
- 11- Endereço de e-mail obrigatório
- 12- 01 (uma) foto 3x4, colorida e recente;
- 13- Certidão de Regularidade Eleitoral; www.tse.jus.br;
- 14- Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado), site do Poder Judiciário- www.tjmt.jus.br de 1º e 2º grau ou no Fórum;
- 15- Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse (tirar na diretoria de tributos da prefeitura ou no site do município www.novanazare.mt.gov.br);
- 16- Atestado de Saúde Física e Mental (solicitar junto ao Recursos Humanos o pedido médico);



- 17- Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade, certidão de regularidade Administrativa e Financeira (Conselho) e carteirinha autenticadas (Só para casos de carteirinhas do profissional);
- 18- Cópia da Certidão de Reservista ou dispensa do serviço militar (quando do sexo masculino);
- 19- Cópia Autenticada do Comprovante de Escolaridade (Histórico escolar e Diploma), para concursados e seletivo conforme exigência do cargo ao qual concorre devidamente registrado pelo MEC;
- 20- Cópia do comprovante de endereço residencial atualizado ou caso em outro nome acompanhado de declaração assinada.
- 21- Declaração negativa de não acúmulo de cargo público ou privado;
- 22- Declaração de Bens;
- 23- Cópia do CPF e RG do Cônjuge;
- 24- Cópia de comprovante em conta bancária;
- 25- Cópia ou Número de Inscrição do CPF de Pai e Mãe;
- 26- Número de telefone para contato;
- 27- Exames conforme anexo II do edital: Hemograma Completo em Jejum, plaquetas, creatinina, Glicemia em Jejum; Perfil lipídico (colesterol L.D.L, Colesterol, H.D.L e triglicerídeos); Eletrocardiograma (E.C.G); Raio X de tórax em P.A. e perfil e os laudos correspondentes; E.A.S (Exame de urina tipo I); Exame de acuidade visual e fundo de olho; H.I.V, Hepatite B, Pesquisa B.K no Escarro; Exame médico admissional com a discriminação de todos os exames exigidos pelo edital; Atestado médico – Aptidão física e mental, Demais exames que o médico por ventura vier a solicitar.
- 28 – Demais documentos previstos ou exigidos em lei.

ANEXO II

016 – Professor Licenciatura Plena Pedagogia – Secretaria de Educação e Cultura

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
ISA PAULA DE JESUS	145,5	8º	CLASSIFICADO
LUCIENE LEITE DA SILVA	144,25	9º	CLASSIFICADO

gov.br

Documento assinado digitalmente
REGINALDO MARTINS DEL COLLE
Data: 14/04/2026 15:31:33-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Reginaldo Martins Del Colle
Prefeito Municipal

Nova Nazaré, 14 de abril de 2026.

Prefeito de Nova Nazaré

REGINALDO MARTINS DEL COLLE

DECRETO Nº. 4641 DE 14 DE ABRIL 2026. "DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DAS CANDIDATAS CLASSIFICADAS NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

DECRETO Nº. 4641 DE 14 DE ABRIL 2026.

"CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO EDITAL DO CONCURSO Nº 001/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ-MT".

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso nº 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 14/01/2022;

CONSIDERANDO a necessidade do provimento de Cargos públicos do quadro efetivo;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2021, para os Cargos constante na relação do Anexo II, do presente Decreto, para se apresentarem na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré, situado a Avenida Jorge Amado S/N – Setor Sul, no prazo de **30 (Trinta) dias**, a partir da data da publicação, no horário de segunda a quinta feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:30 as 17:30 e as sextas feiras de 07:30 as 11:30, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de procuração pública.

Art. 2º. Os candidatos deverão se apresentar com fotocópias da documentação devidamente autenticadas via cartório ou fotocópias com originais, os quais constam no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º. Se o candidato convocado não se apresentar para a entrega da documentação ou apresentar a documentação de forma incompleta ou incorreta, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado **DESISTENTE** do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Concurso.

Art. 4º. Os Candidatos convocados no anexo II, poderão exercer o cargo em outra secretária conforme, conforme previsto no item 2 do edital.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 abril de 2026

Registre-se; publique-se; Cumpra-se;

Reginaldo Martins Del Colle

Prefeito Municipal, de Nova Nazaré-MT.

ANEXO I

- 1- Cópia da Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- 2- Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (arts. 12 e 37, I da CF/88);
- 3- Cópia do Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF)
- 4- Cópia Título de Eleitor;
- 5- Cópia carteira de trabalho (**constando número e data de emissão**);
- 6- Cópia Cartão **PIS/PASEP**;
- 7- Cópia da Certidão de Casamento **ou** Nascimento;
- 8- Cópia da Certidão de Nascimento e **CPF** dos filhos (as) **dependentes**;
- 9- Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos (as) **menores de 05 anos (constando a parte da frente e as vacinações)**;
- 10- Comprovante de frequência Escolar dos filhos (as);
- 11- **Endereço de e-mail obrigatório**
- 12- 01 (uma) foto 3x4, colorida e recente;
- 13- Certidão de Regularidade Eleitoral; **www.tse.jus.br**;
- 14- Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado), site do Poder Judiciário- **www.tjmt.jus.br de 1º e 2º grau** ou no **Fórum**;
- 15- Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse (**tirar na diretoria de tributos da prefeitura ou no site do município www.novanazare.mt.gov.br**);
- 16- Atestado de Saúde Física e Mental (**solicitar junto ao Recursos Humanos o pedido médico**);
- 17- **Registro no conselho** da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se **comprovante de**

quitação de anuidade, certidão de regularidade Administrativa e Financeira (Conselho) e carteirinha autenticadas (Só para casos de carteirinhas do profissional);

- 18-** Cópia da Certidão de **Reservista ou dispensa do serviço militar** (quando do **sexo masculino**);
- 19-** Cópia **Autenticada** do Comprovante de Escolaridade (**Histórico escolar e Diploma**), para concursados e seletivo conforme exigência do cargo ao qual concorre devidamente registrado pelo MEC;
- 20-** Cópia do comprovante de **endereço residencial atualizado** ou caso em outro nome acompanhado de declaração assinada.
- 21-** Declaração negativa de não acúmulo de cargo **público ou privado**;
- 22-** Declaração de Bens;
- 23-** Cópia do CPF e RG do Cônjuge;
- 24-** Cópia de comprovante em conta bancária;
- 25-** **Cópia ou Número** de Inscrição do CPF de Pai e Mãe;
- 26-** Número de telefone para contato;
- 27-** Exames conforme anexo II do edital: Hemograma Completo em Jejum, plaquetas, creatinina, Glicemia em Jejum; Perfil lipídico (colesterol L.D.L, Colesterol, H.D.L e triglicerídeos); Eletrocardiograma (E.C.G); Raio X de tórax em P.A. e perfil e os laudos correspondentes; E.A.S (Exame de urina tipo I); Exame de acuidade visual e fundo de olho; H.I.V, Hepatite B, Pesquisa B.K no Escarro; Exame médico admissional com a discriminação de todos os exames exigidos pelo edital; Atestado médico – Aptidão física e mental, Demais exames que o médico por ventura vier a solicitar.
- 28 -** Demais documentos previstos ou exigidos em lei.

ANEXO II

016 - Professor Licenciatura Plena Pedagogia - Secretaria de Educação e Cultura

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
ISA PAULA DE JESUS	145,5	8º	CLASSIFICADO
LUCIENE LEITE DA SILVA	144,25	9º	CLASSIFICADO

Reginaldo Martins Del Colle

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

**DEPARTAMENTO PESSOAL
DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

“DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA/MT E FRANCISCA EMILIA OLIVEIRA SOARES”

Pelo presente instrumento particular de melhor forma de direito, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.238.920/0001-30, com sede à Rua Wilson de Almeida, 259-S, Ouro Verde, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **ARI CANDIDO BATISTA**, portador da Cédula de Identidade RG nº *****.***-4** e CPF nº **345.***.***-49**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado Distratante e do outro lado a senhora **FRANCISCA EMILIA OLIVEIRA SOARES**, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **009.***.***-12 SSP/MT** e do CPF nº **009.***.***-12**, residente e domiciliado (a) nesta cidade, doravante denominado (a) Distratada, ajustam este Distrato de Contrato Temporário, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

As partes de comum acordo, fazem o presente Distrato do Termo de Contrato Temporário nº 3987/2025, assinado entre as partes em 17 de janeiro de 2025, pondo termo a tudo quanto ali foi contratado em face do pedido unilateral da distratada por motivos pessoais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORO

Para dirimir questões por ventura surgidas do presente distrato, fica eleito o foro de Barra do Bugres/MT, com a renúncia expressa

a qualquer outro, por mais vantajoso que seja ou possa a vir ser. E, assim, por estarem as partes justas e distratados, assinam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nominadas, para que produza seus efeitos jurídicos.

Nova Olímpia/MT, 10 de abril de 2026.

DISTRATANTE DISTRATADA

TESTEMUNHAS:

- Debora Cristiane Ferreira
Secretária Municipal de Educação
- Rosenilda Lima Almeida
Coordenadora Pedagógica Geral

**DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE:**

Contrato de Prestação de Serviço de Interesse Público n.º 4060 /2026

Contratante: Município de Nova Olímpia-MT

Contratada: **IDES PIRES DA SILVA**

Cargo/ Função: **Agente Comunitário de Saúde**

Vencimento Mensal: R\$ 3.242,00 (Três mil, duzentos e quarenta e dois reais).